REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

(Do Sr. AFONSO MOTTA)

Requer a redistribuição do PL 9593/2018 para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE).

Senhor Presidente,

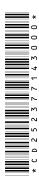
Nos termos dos arts. 139, II, alínea "a", 140 e 32, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 9.593/2018, de autoria da Deputada Carmen Zanotto, que dispõe sobre restrições à exposição, comercialização e rotulagem da soda cáustica, para que seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque.

JUSTIFICATIVA

O PL nº 9.593/2018, ao limitar a comercialização de soda cáustica em embalagens de até 300 gramas, gera efeitos relevantes para a indústria química e para toda a cadeia de suprimentos. Estudos técnicos do setor estimam que a restrição elevaria o consumo anual de embalagens de 15 milhões de unidades de 1kg para cerca de 45 milhões de unidades de 300g, o que acarretaria:

- maior consumo de plásticos e papelão, ampliando a geração de resíduos sólidos;
- aumento no custo de energia e transporte, em razão da maior circulação de embalagens;
- elevação dos custos de produção e da logística para a indústria e para o comércio;
- reflexos diretos sobre a competitividade das empresas nacionais do setor químico.





A proposta, portanto, transcende os aspectos de saúde pública e segurança do consumidor (já regulados pela ANVISA por meio de resoluções específicas) e atinge diretamente questões de produção industrial, logística, sustentabilidade e desenvolvimento econômico.

Assim, o exame da matéria pela Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) se faz indispensável para a devida avaliação dos impactos sobre a economia e sobre a indústria nacional.

Sala das Comissões, em 09 de setembro de 2025.

Deputado Afonso Motta

PDT/RS



